

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 169

Segunda - feira, 12 de Dezembro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 351/94

Autoriza a repartição de encargos orçamentais, no valor global de 13 281 100\$00, atinentes ao segundo contrato adicional de prestação de serviços de assessoria à fiscalização do Bairro Social da Camacha.

Portaria n.º 352/94

Autoriza a repartição de encargos orçamentais, no valor global de 37 895 000\$00, relativos ao primeiro contrato adicional à empreitada de construção de 48 fogos na Ribeira de Santo António.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 351/94

Considerando que a firma Techint Portugal, Lda encontra-se a prestar serviços de assessoria à fiscalização do Bairro Social da Camacha.

Considerando que a obra em referência só ficará completamente concluída no final do mês de Fevereiro de 1995, tomando necessário a celebração de um contrato adicional com efeitos a contar da data de expiração do contrato anterior.

Considerando que os encargos orçamentais resultantes da celebração do referido contrato adicional terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 1994 e 1995.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94, de 28 de Abril, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais de Finanças e de Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais resultantes do segundo contrato adicional de prestação de serviços de assessoria à fiscalização do Bairro Social da Camacha adjudicada a Techint Portugal, Lda, encontram-se escalonados no tempo e orçamentos da Região Autónoma da Madeira da forma a seguir indicada:

1) Ano económico de 1994:
Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM).

Rubrica: 02/05-02.03.10 - Investimentos do Plano - Agrupamento Residencial da Camacha - Aquisição de Serviços - Outros Serviços.

Montante da despesa: 11.620.000\$00 (incluindo o IVA)

2) Ano económico de 1995:

Montante da despesa: 1.661.100\$00 (incluindo o IVA)

Artigo 2.º

A despesa relativa ao ano económico de 1995 está inscrita no orçamento privativo do IHM para 1995.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais de Finanças e do Equipamento Social e Ambiente aos 09 dias do mês de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 352/94

Considerando que a firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA, encontra-se a executar trabalhos na obra de 48 fogos na Ribeira de Santo António:

Considerando que a obra em referência só ficará completamente concluída no final do mês de Fevereiro de 1995, tomando necessário a celebração de um contrato adicional.

Considerando que os encargos orçamentais resultantes da celebração do referido contrato adicional terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 1994 e 1995.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94, de 28 de Abril, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais de Finanças e de Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais resultantes do primeiro contrato

adicional à empreitada de construção de 48 fogos na Ribeira de Santo António, adjudicada a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA, encontram-se escalonados no tempo e orçamentos da Região Autónoma da Madeira da forma a seguir indicada:

1) Ano económico de 1994:

Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM).

Rubrica: 02/06-07.01.02 - Investimentos do Plano - Agrupamento Residencial da Ribeira de Santo António - Investimentos - Habitações.

Montante da despesa: 17.920.000\$00 (incluindo o IVA)

2) Ano económico de 1995:

Montante da despesa: 19.975.000\$00 (incluindo o IVA)

Artigo 2º

A despesa relativa ao ano económico de 1995 está inscrita no orçamento privativo do IHM para 1995.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais de Finanças e do Equipamento Social e Ambiente aos 28 dias do mês de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"